



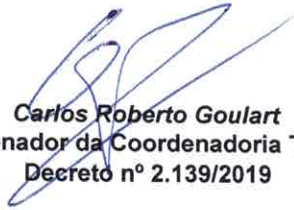
10.301.0009.1.034 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO PARA UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA  
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

4.4.90.52.04 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID.	MÉDIA	
				VALOR R\$	
				UNIT	TOTAL
0001	Balança Antropométrica Infantil;MODO DE OPERAÇÃO, CAPACIDADE DIGITAL, ATÉ 16 KG,DIMENSÕES DA CONCHA MÍNIMO 540 X 290 (MM)	2	UNID.	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
0002	Balança Antropométrica para Obesos;MODO DE OPERAÇÃO, CAPACIDADE DIGITAL, OBESO (ATÉ 300KG),RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2 METROS	1	UNID.	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
0003	Balança Antropométrica Adulto;MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE DIGITAL/ATÉ 200 KG,RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2 METROS	1	UNID.	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
		4		TOTAL	R\$ 5.200,00

Informamos que os preços relacionados nesta planilha retratam os valores aprovados pelo Ministério da Saúde, motivo pelo qual não foram efetuadas, nesta data, cotações de mercado, haja vista que os mesmos são referência para a Emenda Parlamentar.

SÃO FELIX DO XINGU, 04 DE OUTUBRO DE 2019

  
Carlos Roberto Goulart  
Coordenador da Coordenadoria Técnica  
Decreto nº 2.139/2019



10.301.0009.1.034 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO PARA UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA  
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

4.4.90.52.08 - APARELHO EQUIPAMENTOS UTENSILIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID.	MÉDIA			
				VALOR R\$			
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
0001	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros);MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS,CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL,CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	2	UNID.	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00		
0002	Aparelho de Raio X - Móvel;Comando e gerador de raios-x: Potência de no mínimo de 15kW ou superior; Sistema de Controle microprocessado; Painel de membrana com teclas do tipo simples toque; kV para Radiografia de 40kV ou menor a 125kV ou maior (com ao menos 23 passos ou mais); mA para Radiografia de pelo menos 200 mA ou maior; Variação de mAs de 0,5 ou menor a 160mAs ou maior; Tempo de exposição mínimo de 4 ms ou menor; Programa de detecção de falhas com indicação no display digital do painel; Acionamento de ânodo giratório por impulso rápido; Cabo disparador em dois estágios com comprimento de no mínimo 3m; Cabo de rede com comprimento de no mínimo 4m; Conexão via tomada simples de 3 pinos; Braço articulado pantográfico ou telescópico; Sistema conjugado ao gerador; Estativa porta tubo com braço articulado ou telescópico; Rotação do conjunto Unidade Selada/ Colimador de 90 graus; Tubo de Raios X com anodo giratório de rotação de no mínimo 2.800 RPM; Foco duplo de no máximo 1,5mm e 0,6mm ou foco único de 0,8mm; Capacidade calórica do ânodo de no mínimo 105kHU ou superior. Colimador manual com campo luminoso ajustável, indicando área e posição. Temporizador eletrônico de 20s. Detecção de corrente	1	UNID.	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00		
0003	Cadeira de Rodas Adulto;MATERIAL DE CONFECÇÃO,APOIO PARA BRAÇOS,APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS,AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/REMOVIVEL/COM ELEVA	1	UNID.	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00		
0004	Cadeira de Rodas Pediátrica;MATERIAL DE CONFECÇÃO,APOIO PARA BRAÇOS,APOIO PARA PÉS,ELEVAÇÃO DE PERNAS,AÇO OU FERRO PINTADO,ESCAMOTEÁVEL,FIXO,SEM ELEVAÇÃO	1	UNID.	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00		
0005	Otoscópio Simples;ILUMINAÇÃO FIBRA OPTICA ; HALÓGENA - XENON,COMPOSIÇÃO 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS	2	UNID.	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00		
0006	Cilindro de Gases Medicinais;MATERIAL DE CONFECÇÃO ALUMÍNIO,SUPORTE COM RODÍZIOS,ACESSÓRIO(S) VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO,CAPACIDADE MÍN. 03 L ATÉ 10 L	1	UNID.	R\$ 900,00	R\$ 900,00		
0007	Oxímetro de Pulso;TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR	1	UNID.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00		
0008	Eletrocardiógrafo;ACESSÓRIO(S) 1 CABO DE ECG,CANAIS;OPERAÇÃO,INTERFACE, COMPUTADOR,CONNECTIVIDADE WI-FI,12 CANAIS, DIRETO NO CONSOLE,USB, NÃO POSSUI COMPUTADOR / SEM CONNECTIVIDADE WI-FI	1	UNID.	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00		
0009	Esfigmomanômetro Obeso;BRAÇADEIRA/ FECHO VELCRO,MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO	2	UNID.	R\$ 200,00	R\$ 400,00		
0010	Estetoscópio Infantil;AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL,TIPO DUPLO	2	UNID.	R\$ 110,00	R\$ 220,00		
0011	Papagaio;MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	2	UNID.	R\$ 100,00	R\$ 200,00		
0012	Estetoscópio Adulto;AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL,TIPO DUPLO	3	UNID.	R\$ 170,00	R\$ 510,00		
0013	Oftalmoscópio;COMPOSIÇÃO 5 ABERTURAS ATÉ 19 LENTES	2	UNID.	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00		
0014	Carro de Curativos;MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL,ACESSÓRIO(S) BALDE E BACIA	1	UNID.	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00		
0015	Suporte de Soro;MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL,TIPO PEDESTAL	2	UNID.	R\$ 350,00	R\$ 700,00		
0016	Laringoscópio Adulto;ILUMINAÇÃO INTERNA FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON,COMPOSIÇÃO 05 LÂMINAS RIGIDAS	1	UNID.	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00		
0017	Mesa de Exames;POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL,ACESSÓRIO(S) SUPORTE PARA PAPEL,MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	3	UNID.	R\$ 1.350,00	R\$ 4.050,00		
0018	Laringoscópio Infantil;ILUMINAÇÃO INTERNA FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON,COMPOSIÇÃO 05 LÂMINAS RIGIDAS	1	UNID.	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00		
0019	Esfigmomanômetro Infantil;MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO,BRAÇADEIRA/ FECHO VELCRO	3	UNID.	R\$ 100,00	R\$ 300,00		
0020	Esfigmomanômetro Adulto;MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO,BRAÇADEIRA/ FECHO VELCRO	3	UNID.	R\$ 170,00	R\$ 510,00		
0021	Braçadeira para Injeção;MATERIAL DE CONFECÇÃO( ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO) AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVEL,TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	2	UNID.	R\$ 270,00	R\$ 540,00		
0022	Glicosímetro;ACESSÓRIO(S) ATÉ 50 TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR	3	UNID.	R\$ 80,00	R\$ 240,00		
0023	Negatoscópio;TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS	2	UNID.	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00		
0024	Lanterna Clínica;TIPO LED	1	UNID.	R\$ 80,00	R\$ 80,00		
0025	Detector Fetal;TIPO PORTÁTIL,TIPO PORTÁTIL	1	UNID.	R\$ 900,00	R\$ 900,00		
0026	Biombo;MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO, FERRO PINTADO,TAMANHO TRIPLA, COM RODÍZIO	1	UNID.	R\$ 420,00	R\$ 420,00		
0027	Dermatoscópio,AUMENTO 10 X,ILUMINAÇÃO LED	1	UNID.	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00		
0028	Estadiômetro;MATERIAL DE CONFECÇÃO/ESCALA ENTRE ALUMÍNIO/0 a 230 CM	1	UNID.	R\$ 500,00	R\$ 500,00		
0029	Mesa de Mayo;MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	1	UNID.	R\$ 550,00	R\$ 550,00		

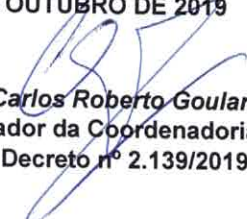


0030	Foco Refletor Ambulatorial;ILUMINAÇÃO LED,HASTE FLEXÍVEL	2	UNID.	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00	
0031	Mesa Ginecológica;POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL,MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA COM GABINETE,GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	1	UNID.	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	
0032	Bisturi Elétrico (até 150 W);FUNÇÃO BIPOLAR,POTÊNCIA ATÉ 100 W,COM ALARME	2	UNID.	R\$ 6.100,00	R\$ 12.200,00	
0033	Seladora;TIPO; APLICAÇÃO MANUAL-PEDAL, GRAU CIRÚRGICO	2	UNID.	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	
0034	Amalgamador Odontológico;TIPO CAPSULAR,MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	1	UNID.	R\$ 825,00	R\$ 825,00	
0035	Biombo Plumbífero;TIPO CURVO,ESTRUTURA AÇO OU ALUMÍNIO,ESPESSURA DE 02 MM	2	UNID.	R\$ 6.300,00	R\$ 12.600,00	
0036	Articulador Odontológico;TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE, 2 CORPOS	1	UNID.	R\$ 720,00	R\$ 720,00	
0037	Jato de Bicarbonato;CONSOLE COM ENTRADA DE AR, ÁGUA E RESERVATÓRIO DE BICARBONATO,ACESSÓRIO(S) 01 PEÇA DE MÃO PARA JATO DE BICARBONATO	1	UNID.	R\$ 580,00	R\$ 580,00	
0038	Cadeira Odontológica Completa (equipo, sugador, refletor);COMANDO DA CADEIRA PEDAL,CABECEIRA ARTICULADA,REFLETOR MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE,EQUIPO TIPO CART OU ACOPLADO,UNIDADE AUXILIAR 01 SUGADOR,CUBA PORCELANA,CERÂMICA,TERMINAL NO MINIMO 03,CANETA ROTAÇÃO,PEÇA RETA,SERINGA TRIPLICE,MICRO MOTOR,CUBA	1	UNID.	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	
0039	Ultrassom Odontológico;JATO DE BICARBONATO INTEGRADO,CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL	1	UNID.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	
0040	Aparelho de Ralo X - Odontológico;TENSÃO MÍNIMO 7MA,INSTALAÇÃO COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL,MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	1	UNID.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	
0041	Fotopolimerizador de Resinas;TIPO LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO	1	UNID.	R\$ 850,00	R\$ 850,00	
0042	Compressor Odontológico;ISENTO DE ÓLEO,CAPACIDADE RESERVATÓRIO , POTÊNCIA, CONSUMO 30 A 39 L,1 A 1,5HP,6 A 7 PÉS	1	UNID.	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	
0043	Equipo Cart Odontológico;TERMINAIS ATÉ 3,SERINGA TRIPLICE,PEÇA RETA,MICRO MOTOR,CANETA DE ROTAÇÃO	1	UNID.	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	
0044	Mocho;REGULAGEM DE ALTURA A GÁS,COM ENCOSTO,MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO CARBONO	1	UNID.	R\$ 550,00	R\$ 550,00	
0045	Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas;CAPACIDADE ATÉ 9 LIMAS	1	UNID.	R\$ 45,00	R\$ 45,00	
0046	CENTRIFUGA LABORATORIAL;TECNOLOGIA DIGITAL, TIPO PARA TUBOS - MÍN. 04 AMOSTRAS	1	UNID.	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	
0047	MICROSCOPIO LABORATORIAL BASICO;TIPO BINOCULAR,OCULAR 10 X E 16 X,OBJETIVAS 05,COM CONDENSADOR KOEHLER E ILUMINAÇÃO LED	1	UNID.	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	
0048	Banho-Maria;Capacidade para 100 tubos ou superior; Temperatura regulável em 5 graus Celsius à 80 graus Celsius; Cuba interna em aço inox sem emendas ou soldas; Capacidade de 9L ou superior; Tampa em aço inox ou em plástico; Estrutura externa em aço inox ou aço ferro pintado; Aquecimento através de resistência blindada tipo tubular; Estante única para tubos de ensaio; Controlador de temperatura com display; Faixa de trabalho entre 37°C e 56°C, com precisão de mais ou menos 0,7 graus celsius.	1	UNID.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
0049	Estufa de Secagem e Esterilização;CAPACIDADE DE 81 ATÉ 100 L,MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL,TEMPERATURA ATÉ 250°C, COM PORTA	1	UNID.	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	
0050	ESPECTROFOTOMETRO;Espectrofotômetro digital microprocessado para análises gerais com no mínimo quatro escalas fotométricas: transmitância, absorvância, concentração e fator. Possuir largura da faixa espectral de 4 nm, indicação digital em tela LED gráfico, feixe de luz visível através da lâmpada de tungstênio, sistema ótico de feixe único, grade de difração 1200 linhas / mm, detector tipo fotodiodo de silício com precisão fotométrica de ±0,5% T, faixa de Transmitância de 0 % a 125,0%T e de Absorvância de 0 a 2,0 Abs, faixa de Concentração de 0 a 1999C (0 a 1999 F). Comprimento de onda 325 a 1000nm com precisão melhor do que ± 2 nanômetros, reprodutibilidade do comprimento de onda ± 1 nanômetro. Compartimento de amostra para quatro cubetas de 10 mm. Porta de saída de dados USB. Deve acompanhar 4 cubetas em vidro com 10 mm de caminho ótico.	1	UNID.	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00	
0051	Cadeira para Coleta de Sangue;BRAÇADEIRA REGULÁVEL,MATERIAL DE CONFECCÃO/ REVESTIMENTO ESTOFADO,MATERIAL DE CONFECCÃO( ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO)	1	UNID.	R\$ 570,00	R\$ 570,00	
0052	Poltrona Hospitalar;MATERIAL DE CONFECCÃO ARMAÇÃO BAIXA AÇO / FERRO PINTADO,ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVIN,CAPACIDADE ATÉ 120 KG,DESCANSO PARA OS PÉS INTEGRADO,RECLINAÇÃO ACIONAMENTO MANUAL	2	UNID.	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	
0053	Comadre;CAPACIDADE DE 2,1 L ATÉ 3,5 L,MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL	2	UNID.	R\$ 175,00	R\$ 350,00	
0054	DEA - Desfibrilador Externo Automático;AUTONOMIA DA BATERIA ATÉ 250 CHOQUES,ACESSÓRIO(S) 1 ELETRODO	1	UNID.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	
0055	Nebulizador Portátil;TIPO ULTRASSÔNICO,NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS 01	2	UNID.	R\$ 250,00	R\$ 500,00	
				81	TOTAL	R\$ 268.760,00



Informamos que os preços relacionados nesta planilha retratam os valores aprovados pelo Ministério da Saúde, motivo pelo qual não foram efetuadas, nesta data, cotações de mercado, haja vista que os mesmos são referência para a Emenda Parlamentar.

SÃO FELIX DO XINGU, 04 DE OUTUBRO DE 2019

  
**Carlos Roberto Goulart**  
Coordenador da Coordenadoria Técnica  
Decreto nº 2.139/2019

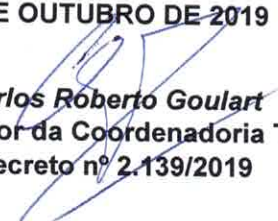


10.301.0009.1.034 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO PARA UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA  
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES  
4.4.90.52.12 - APARELHO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID.	MÉDIA	
				VALOR R\$	
				UNIT	TOTAL
0001	Geladeira/ Refrigerador;CAPACIDADE DE 250 A 299 L	2	UNID.	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
0002	Forno de Microondas;CAPACIDADE DE 26 A 30 LITROS	1	UNID.	R\$ 480,00	R\$ 480,00
0003	Fogão;BOCAS 04, TIPO DE ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	1	UNID.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
0004	Freezer Comum;TIPO HORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS	1	UNID.	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
0005	Lavadora de Roupas;CAPACIDADE ATÉ 11,5 KG	1	UNID.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
0006	Escada com 2 degraus;MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL	3	UNID.	R\$ 300,00	R\$ 900,00
0007	Carro para Material de Limpeza;MATERIAL DE CONFECCÃO POLIPROPILENO,KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ,SACO DE VENIL	1	UNID.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
		10		TOTAL	9.380,00

Informamos que os preços relacionados nesta planilha retratam os valores aprovados pelo Ministério da Saúde, motivo pelo qual não foram efetuadas, nesta data, cotações de mercado, haja vista que os mesmos são referência para a Emenda Parlamentar.

SÃO FELIX DO XINGU, 04 DE OUTUBRO DE 2019

  
**Carlos Roberto Goulart**  
Coordenador da Coordenadoria Técnica  
Decreto nº 2.139/2019



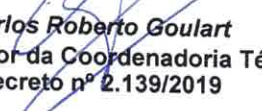
10.301.0009.1.034 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO PARA UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA  
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

4.4.90.52.28 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID.	MÉDIA	
				VALOR R\$	
				UNIT	TOTAL
0001	Exaustor de Ar Industrial; Diâmetro mínimo de 500mm, largura mínimo de 300mm, motor blindado 0,5 CV - 1750 RPM, mínimo de 4 pás PP com fibra e núcleo em Alumínio, 140 m³/min - 8400 m³/h de vazão, pressão de 15mmCA e ruído de 83 dB(A), alimentação elétrica a definir pela instituição.	1	UNID.	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
				TOTAL	R\$ 1.300,00

Informamos que os preços relacionados nesta planilha retratam os valores aprovados pelo Ministério da Saúde, motivo pelo qual não foram efetuadas, nesta data, cotações de mercado, haja vista que os mesmos são referência para a Emenda Parlamentar.

SÃO FELIX DO XINGU, 04 DE OUTUBRO DE 2019

  
Carlos Roberto Goulart  
Coordenador da Coordenadoria Técnica  
Decreto nº 2.139/2019

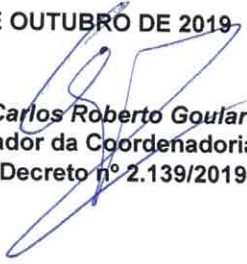


10.301.0009.1.034 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO PARA UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA  
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES  
4.4.90.52.30 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID.	MÉDIA	
				VALOR R\$	
				UNIT	TOTAL
0001	Grupo Gerador (8 a 100 KVA); Grupo Gerador Estacionário Silenciado, na potência mínima de 71.0 / 78.0 kVAs (regime de operação contínuo / Stand-By), com pressão acústica a 7 metros entre 70 a 75 dB(A), , painel digital, fator de potência 0.8, Trifásico, na tensão 220/127 V, 60 Hz, com disjuntor tripolar de proteção mecânico, motor a diesel a 1.800 RPM, refrigerado água (Radiador), 3 cilindros em linha, governador mecânico de velocidade e alternador trifásico, 4 polos, tipo BRUSHLESS, reconectável em 220/380 ou 440 v, com AVR e partida elétrica 12 V. Consumo aproximado de combustível: 16,2 L/h - tanque acoplado na base com autonomia mínima de até 8 horas, em funcionamento contínuo. Deve acompanhar: Sistema de silenciador hospitalar, quadro QTA de acordo com a potência do gerador, sistema de pré - aquecimento e bandeja de contenção de líquidos na base.	1	UNID.	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00
TOTAL				R\$	68.000,00

Informamos que os preços relacionados nesta planilha retratam os valores aprovados pelo Ministério da Saúde, motivo pelo qual não foram efetuadas, nesta data, cotações de mercado, haja vista que os mesmos são referência para a Emenda Parlamentar.

SÃO FELIX DO XINGU, 04 DE OUTUBRO DE 2019.

  
Carlos Roberto Goulart  
Coordenador da Coordenadoria Técnica  
Decreto nº 2.139/2019




10.301.0009.1.034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE - BÁSICAS  
ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES  
SUB-ELEMENTO 4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO VIDEO E FOTO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID.	MÉDIA	
				VALOR R\$	
				UNIT	TOTAL
0001	Projektor Multimídia (Datashow); Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.	1	UNID.	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
0002	Televisor; TIPO LED, PORTA USB, FULL HD, ENTRADA HDMI, CONVERSOR DIGITAL, TAMANHO DA TELA DE 32" ATÉ 41"	1	UNID.	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.800,00</b>

Informamos que os preços relacionados nesta planilha retratam os valores aprovados pelo Ministério da Saúde, motivo pelo qual não foram efetuadas, nesta data, cotações de mercado, haja vista que os mesmos são referência para a Emenda Parlamentar.

SÃO FELIX DO XINGU, 04 DE OUTUBRO DE 2019.

  
Carlos Roberto Goulart  
Coordenador da Coordenadoria Técnica  
Decreto nº 2.139/2019



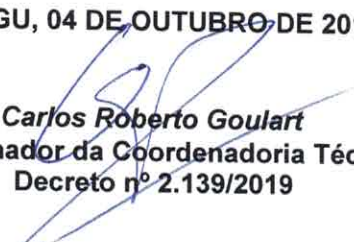
10.301.0009.1.034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE - BÁSICAS  
ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

SUB-ELEMENTO 4.4.90.52.34 - MAQUINA, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS  
LOTE Nº 002 -

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID.	MÉDIA	
				VALOR R\$	
				UNIT	TOTAL
0001	Bebedouro; Purificador Refrigerado, TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES	1	UNID.	760,00	R\$ 760,00
0002	Ar Condicionado; CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTUs, TIPO SPLIT, FUNÇÃO QUENTE E FRIO FUNÇÃO QUENTE E FRIO	11	UNID.	2.500,00	R\$ 27.500,00
		12		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 28.260,00</b>

Informamos que os preços relacionados nesta planilha retratam os valores aprovados pelo Ministério da Saúde, motivo pelo qual não foram efetuadas, nesta data, cotações de mercado, haja vista que os mesmos são referência para a Emenda Parlamentar.

SÃO FELIX DO XINGU, 04 DE OUTUBRO DE 2019

  
**Carlos Roberto Goulart**  
Coordenador da Coordenadoria Técnica  
Decreto nº 2.139/2019

10.301.0009.1.034 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO PARA UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA  
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES  
4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

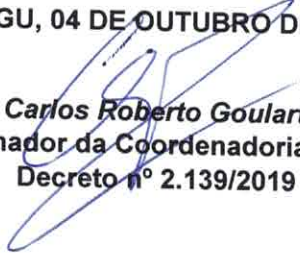
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	
				VALOR R\$	
				UNIT	TOTAL
001	<p>Computador Portátil (Notebook);Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.</p>	8	UNID.	R\$ 3.600,00	R\$ 28.800,00
0002	<p>Computador (Desktop-Básico);Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a>, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses</p>	1	UNID.	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00



0003	Impressora Laser (Comum); Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	1	UNID.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		10		TOTAL	34.300,00

Informamos que os preços relacionados nesta planilha retratam os valores aprovados pelo Ministério da Saúde, motivo pelo qual não foram efetuadas, nesta data, cotações de mercado, haja vista que os mesmos são referência para a Emenda Parlamentar.

SÃO FELIX DO XINGU, 04 DE OUTUBRO DE 2019

  
**Carlos Roberto Goulart**  
Coordenador da Coordenadoria Técnica  
Decreto nº 2.139/2019

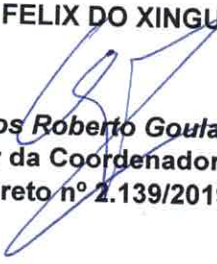


10.301.0009.1.034 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO PARA UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA  
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES  
4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR R\$	
				UNIT	TOTAL
0001	Mesa de Escritório; MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA, MDP, MDF, SIMILAR, DOBRÁVEL, GAVETAS 02	8	UNID.	R\$ 360,00	R\$ 2.880,00
0002	Armário Vitrine ; MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO, FERRO PINTADO COM 02 PORTA	5	UNID.	R\$ 1.550,00	R\$ 7.750,00
0003	Cadeira; MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO, FERRO PINTADO, ASSENTO, ENCOSTO POLIPROPILENO	26	UNID.	R\$ 90,00	R\$ 2.340,00
0004	Armário; DIMENSÕES/ PRATELEIRAS ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM , AÇO, CAPACIDADE MINIMA 40 Kg	13	UNID.	R\$ 700,00	R\$ 9.100,00
0005	Estante; MATERIAL DE CONFECCÃO, CAPACIDADE AÇO OU FERRO PINTADO, DE 101 A 200KG	5	UNID.	R\$ 370,00	R\$ 1.850,00
0006	Mesa para Refeitório; QUANTIDADE, ASSENTO, ENCOSTO 06, TIPO FIXO	1	UNID.	R\$ 900,00	R\$ 900,00
00	Mesa de Reunião; MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA, MDP, MDF, SIMILAR, TIPO REDONDO DE 1,20 D	1	UNID.	R\$ 500,00	R\$ 500,00
0008	Arquivo; MATERIAL DE CONFECCÃO, GAVETAS AÇO, DE 3 A 4 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO	4	UNID.	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
0009	Cadeira para Obeso; MATERIAL DE CONFECCÃO ESTOFADO COURVIN, AÇO / FERRO PINTADO	1	UNID.	R\$ 670,00	R\$ 670,00
0010	Banqueta; EM AÇO INOXIDÁVEL, ASSENTO GIRATÓRIO	2	UNID.	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
0011	Cama Comum (não hospitalar); TIPO, MATERIAL DE CONFECCÃO, ACESSÓRIOS SIMPLES, MADEIRA, COLCHÃO	4	UNID.	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
0012	Longarina; ASSENTO, ENCOSTO POLIPROPILENO, NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES	9	UNID.	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
0013		79			R\$ 35.890,00

Informamos que os preços relacionados nesta planilha retratam os valores aprovados pelo Ministério da Saúde, motivo pelo qual não foram efetuadas, nesta data, cotações de mercado, haja vista que os mesmos são referência para a Emenda Parlamentar.

SÃO FELIX DO XINGU, 04 DE OUTUBRO DE 2019

  
**Carlos Roberto Goulart**  
Coordenador da Coordenadoria Técnica  
Decreto nº 2.139/2019